



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, realizará Processo de Licitação Nº 153/2022, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÚSICAIS, BLACK PRODUÇÕES ARTÍSTICA – DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO RÉVEILLON 2023 DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT**.

Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.

1.2. CONTRATADO:

BLACK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito sob o CNPJ nº **37.363.251/0001-40**, Rua. **Ribeirão Caiaby nº 124 A**, Bairro: **Residencial Maripa, Sinop-MT**, CEP. **78.557-858**, neste ato representado pelo Sr. **DANILO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **027.361.621-88**, e cédula de identidade **1719226-9 SSP MT**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÚSICAIS, BLACK PRODUÇÕES ARTÍSTICA – DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO RÉVEILLON 2023 DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

LOTE 1 – RÉVEILLON 2023					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<u>° PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÚSICAIS, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA O RÉVEILLON 2023 EM PORTO DOS GAÚCHOS, COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, COM SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA ATENDER UM PÚBLICO DE 3.000 (TRÊS MIL) PESSOAS POR CONTA DO CONTRATO.</u>	UN	01	50.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR GERAL:					R\$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação da mesma se faz necessária devido a Realização do Réveillon 2023 pelo município de Porto dos Gaúchos - MT".

Tendo em vista que estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, cada artista/banda tem sua particularidade e custos de apresentações diferenciadas, inclusive dependendo da época, não existindo uma tabela de preços que sirva como parâmetro.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta ou por inexigibilidade de licitação, foram realizadas consultas prévias e comprovado que a proposta apresentada se encontra em condições e preço extremamente vantajosos.

Outrossim, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura.

Neste período, por sua vez, diversos municípios de toda região realizam festas provocando aumento significativo na procura por bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supra mencionada lei da demanda e da procura.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	13 – Cultura.
Sub-Função:-----	392 – Difusão Cultural.
Programa:-----	0011 – Cultura e Economia Criativa.
Projeto Atividade:-----	2841 – Reveillon.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0865.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$ 50.000,00

5. DO CONTRATO:

5.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor total do contrato corresponde a R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)** e será pago da seguinte forma:

6.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA a empresa contratada **BLACK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita sob o CNPJ nº **37.363.251/0001-40**, após a Emissão de Nota fiscal.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente certame está cristalizado nas recomendações prescritas no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

8. DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

8.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. FISCAL DE CONTRATOS

9.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

9.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. _____, CPF nº _____ nomeado pela Portaria nº ____/2022.

Porto dos Gaúchos/MT, 16 dezembro de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE